



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo – Seção III

São Paulo, 20 de setembro de 2023 – páginas 10 e 12

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 60.449/2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação, CONVOCA os candidatos Classificados no concurso em epígrafe para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada em Nível de Diretoria de Ensino, em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional – Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 08/02/2020.
2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.
3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.
4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.
 - 4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15- 05-2014.
 - 4.2. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.
5. O atendimento aos candidatos com deficiência Classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº

60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir:

5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino;

5.2 Os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinquagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos;

5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor Classificação obtida em cada Lista;

5.4. O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;

5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato Classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2, em ao princípio da proporcionalidade;

5.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;

5.7 Quando o número de candidatos Classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos Classificados na Lista Geral.

6. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

7. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

8. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.

8.1 Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, permanecerão na lista de classificação do concurso, na condição de remanescentes.

9. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício, cujas orientações constam em Instrução CGRH 01, de 06-09-2023, publicada em DOE 11/09/2023.

10. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do capítulo XV – Da perícia Médica do Edital SE nº 3/2018 – Abertura de Inscrições e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SGGD 001, de 11-09-2023, publicado em DOE 12/09/2023.

11. Fica tornada sem efeito a publicação relativa à escolha de vaga, publicada em DOE 30/12/2022.

13ª REGIÃO - SANTO ANDRÉ

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTO ANDRÉ ENDEREÇO: RUA DAS FIGUEIRAS, 1245, (a duas quadras do Pão de Açúcar) - JARDIM - SANTO ANDRÉ-SP

QUADRO DE CHAMADA: 3 cargos disponíveis (Dia - Horário - Lista - Nº de convocados) 26/09/2023 - 09:00- Lista Geral nº. 1 ao 40

Classificação	Nome	Inscrição
1	GUILHERME SPEHT REIS DE OLIVEIRA	000000049100270
2	JACKSON BARBOSA DE SOUSA	000000048599867
3	DANRLEI TAVARES SANTOS	000000048967904
4	ALEXANDRA MARTINS LUX	000000047907720
5	MONIQUE RODRIGUES	000000047791527
6	DANILO FRANKLIN SOUZA	000000049034154
7	SOFIA MARTORELI DE OLIVEIRA	000000048792772
8	ALESSANDRA DE MORAIS SANCHES SLEMER MOREIRA	000000048322725
9	RODRIGO BELTRAME GAGLIOTTI	000000048928836
10	ELISABETE MARTINS APARECIDO	000000047810335
11	RODRIGO DA SILVA BENEDITO	000000048202568
12	LUANA GUARNIERIE SILVA	000000048178527
13	ADRIELY GOGORA DOS SANTOS	000000048450685
14	LORENA FERNANDES DOS SANTOS	000000048971863
15	MAXWELL TEODORO MARIANEK ALVES	000000048552399
16	DANIELA CRISTINA GIMENEZ	000000049005529
17	PEDRO PUERTAS SILVEIRA	000000048458678
18	FELIPE DOMINGOS DOS SANTOS	000000048264040
19	FRANCIVANIA SOUSA EUZEBIO	000000048934887
20	ENILSON SANTOS	000000048582646
21	THAIS CRISTINA BARBOSA CERQUEIRA	000000047906243
22	MATHEUS KOJIRO SASAKI	000000048345164
23	BRUNO GIUDITTA ORCIOLLI	000000048348660
24	FELIPE HENRIQUE MACHADO NERIS	000000048772887
25	MARCELO RINALDI	000000047947551
26	ANDRE SANTOS DA SILVA	000000048155349
27	SELMA CRISTINA ZANA PISSAIA	000000047919167
28	MARILIA CAROLINA LEONALDO	000000048183113
29	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	000000048881791
30	FILLIPE PACCOLA BARROS	000000047782846
31	GUILHERME LUCAS DINIZ PIMENTEL	000000048445991
32	MARCO CAMPOS DOS REIS	000000048803260
33	TANIA DOS SANTOS AGUIAR GRIGORIO	000000048961043
34	GUSTAVO SACOMANI FLORENCIO DA SILVA	000000048322288
35	MELISSA FIRME FERREIRA	000000048323314
36	LETICIA ROSCHEL FORESTI	000000048128651
37	DANILO HENRIQUE BENTO DOS SANTOS	000000049085298
38	MATHEUS MEDEIROS VIEIRA	000000048736910

39
40

BRUNO MELO FACCIÓNI
ALEXANDRE FERREIRA

000000049139070
000000049183001